

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de junho de 2024, às 09:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros de Administração para, nos termos do Art. 21, incisos I e VI, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre (i) a atualização da Política de Licitação, da Política de Anticorrupção, do Código de Conduta de Colaboradores, do Código de Conduta dos Médicos e do Código de Conduta de Terceiros; (ii) a aprovação do Guia sobre o Programa de Integridade e da Política de Investigação e Consequências; e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, sem ressalvas, por: **5.1.** Aprovar a atualização da Política de Licitação, da Política de Anticorrupção, do Código de Conduta de Colaboradores, do Código de Conduta dos Médicos e do Código de Conduta de Terceiros. **5.2.** Aprovar o Guia sobre o Programa de Integridade e a Política de Investigação e Consequências. **5.3.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar as divulgações e/ou o arquivamento na sede da Companhia dos documentos ora aprovado, conforme o caso. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costas e Henrique Lourenço Grossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 297.162/24-0 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>